

LEI ORDINÁRIA Nº 1062

de 04 de junho de 1998

Altera a denominação de rua do Distrito de Figueirão e dá outras providências.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica alterado o nome da Rua Sucuri, para Rua Tomás Geraldino de Oliveira.*

Art. 2º.. *A Administração, por seu órgão competente, providenciará a identificação da Rua com a nova denominação, mediante a colocação de plaquetas identificativas.*

Art. 3º.. *A Administração, por seu órgão competente, providenciará a elaboração de novos mapeamentos da cidade com a nova denominação constante desta Lei.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã, 04 de junho de 1998

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA PREFEITO

Lei Ordinária Nº 1062/1998 - 04 de junho de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em